



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Às 11:00h do dia 27 (vinte e sete) de março de 2023, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 040, de 04 de janeiro de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes de proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Técnica Agrícola Prefeito João Alves dos Santos, localizada no Povoado Roncador, deste município. No horário marcado, ao iniciar a sessão, constatou-se a presença apenas do representante da Empresa **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA**, o Sr. Luan Carlos de Assis Estrela, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 17 de março de 2023. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer técnico nº 016/2023, o qual fora emitido pela Engenheira Civil Elaine da Cunha Menezes, portadora do CREA 2716104921. E, por se tratar de tema eminentemente técnico, estranho, pois, as competências desta setorial licitatória, é subsidiada no entendimento deste profissional técnico que está comissão divulga a CLASSIFICAÇÃO, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	Situação
Beiriz Pinto Construções Ltda	R\$ 998.260,28	Classificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 1.179.930,57	Classificada

Já em relação as empresas: **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, e PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, por terem apresentado propostas inquinadas, contudo, vislumbra-se a possibilidade de saneamento e em consonância com o princípio do formalismo moderado, mormente Acórdão Nº 2.302/2012 – Plenário do excelso Tribunal de Contas da União – TCU, aos supramencionados, informa-se-lhe que será concedido prazo para a apresentação das propostas corrigidas, de acordo com o item 9.1.2.1 do edital, ressaltando que deverá ser mantido o valor total global apresentado anteriormente, conforme explicitado em Parecer Técnico em comento. Ficando, desde já, designada sessão para o dia 29 de março de 2023 às 11:00h (onze) horas para recepção das propostas. Com relação aos questionamentos registrados em ata, os mesmos foram respondidos em sede de parecer.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

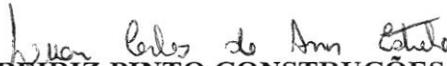
Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos, necessitando o devido encaminhamento para todos os licitantes e publicada no diário oficial do município.


Jeane Menezes de Lima
Membro


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Membro


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL

EMPRESA PRESENTE:


BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA